

Portaria nº 002/2019-PR-AGETOP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando o Decreto Estadual nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, temporariamente, a concessão de diárias no âmbito desta autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP,
em Goiânia ao 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.



Enio Caiado Rocha Lima
Presidente